

PROJETO DE VIDA

Currículo e Práticas de Ensino



Regulamento

Formação básica: Projeto de Vida – 2ª edição/2019

Setembro/2019

Ĩ, O ∧ Ì A A A Ĩ Ĩ E A A A √





| Secretaria da Educação



Apresentação 3
Objetivos
A quem se destina
Como realizar a inscrição?7
Posso cancelar a minha inscrição?9
Como será o curso?10
Programação11
Como realizar as atividades?
Avaliação e Certificação15
Como receber o certificado do curso?16
Tire suas dúvidas17
Suas responsabilidades como cursista
Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAPE
Passo a Passo para Limpeza do Navegador





ے۔ مح

 \bigotimes



[∩]

- O Programa Inova Educação foi criado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) com o propósito de oferecer novas oportunidades para todos os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de São Paulo.
- 2. O Programa traz inovações para as atividades educativas serem mais alinhadas às vocações, aos desejos e às realidades de cada um. Essas inovações são essenciais para promover o desenvolvimento intelectual, emocional, social e cultural dos estudantes, reduzir a evasão escolar, melhorar a convivência nas escolas e fortalecer a ação dos professores e os vínculos com os alunos.
- 3. No âmbito do Inova Educação, são estes três os componentes curriculares que passarão a compor a matriz curricular do Estado de São Paulo a partir de 2020: "Eletivas", "Projeto de Vida" e "Tecnologia".



- **4.** Para isso, os servidores do Quadro do Magistério (QM) da SEDUC, e diretores de Núcleo Pedagógico do Quadro da Secretaria da Educação (QSE), antes do processo de atribuição de aula para o ano letivo de 2020, deverão realizar curso de 30 horas relativo ao componente curricular de seu interesse.
- Nesse contexto, a SEDUC, por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE), apresenta o curso Formação Básica: Projeto de Vida – 2ª Edição/2019.
- 6. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso Formação Básica: Projeto de Vida 2ª Edição/2019, que será oferecido na modalidade a distância e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação), no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).

- 7. O componente disciplinar Projeto de Vida estimulará e orientará os estudantes a terem sonhos e transformá-los em realidade, se desejarem, compreendendo que o futuro será consequência de escolhas feitas no presente. Os estudantes farão, portanto, atividades para definirem seus objetivos, planejarem seus rumos futuros e se organizarem para chegarem aonde quiserem. Essas atividades abrangem ética e cidadania, sonhos, projetos na comunidade, mundo do trabalho, vida acadêmica, entre outros temas.
- 8. Sendo assim, o objetivo do curso Formação Básica: Projeto de Vida

 2ª Edição/2019 é subsidiar professores para todos e cada um deles poderem:
 - Apoiar a construção do Projeto de Vida dos discentes, de modo a possibilitar o desenvolvimento do aluno autônomo, solidário e competente;
 - ii. Compreender Projeto de Vida como eixo central da Educação Integral;
 - iii.Apresentar processos e metodologias para trabalharem de forma estruturada e intencional, visando à autonomia dos estudantes, por meio do desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais.
- **9.** O curso também conta com uma parte introdutória, cujo objetivo é discutir os desafios da escola no mundo contemporâneo, relacionados aos temas das adolescências e juventudes.

Objetivos

estina \bigcirc duem

10. O presente curso será direcionado a todos os servidores do QM (Quadro do Magistério QM) e aos diretores de Núcleo Pedagógico do QSE (Quadro da Secretaria da Educação), conforme a base da CGRH (Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos) do mês de agosto de 2019, desde que não tenham realizado e sido aprovados em edição realizada em 2019.

Atenção: Aqueles que foram aprovados em edições do curso PEI – Aprofundamento – Projeto de Vida, e tenham interesse em participar do processo de atribuição desse componente curricular, deverão realizar o curso **Formação Básica: Projeto de Vida – 2ª Edição/2019**.

1∩]

- 11. As inscrições deverão ser realizadas de 10 a 16 de setembro de 2019; serão por adesão e caberá a cada profissional público-alvo da ação realizar a sua inscrição.
- **12.** Para se inscrever, leia atentamente e na íntegra este documento. Após o conhecimento de todas as regras de inscrição, participação e certificação, acesse a página do curso no site da EFAPE.
- 13. Para esta ação, não haverá limite de vagas e todos aqueles que se inscreverem serão considerados cursistas e enturmados para a realização do curso. Portanto, inscreva-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo.
- Clique no link "Formulário de inscrição" e acesse o formulário, utilizando o seu CPF (sem pontos ou hífen) nos campos "Usuário" e "Senha".
- **15.** Ao concluir sua inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este e a cópia do "Termo de Aceite" serão enviados ao seu e-mail institucional.

Atenção: Você deverá ativar o seu e-mail institucional para continuar recebendo todas as informações sobre as ações de formação ofertadas pela EFAPE.

1∩]

Fique atento(a)!

As próximas comunicações da EFAPE passarão a ser enviadas **somente para os e-mails institucionais** (**@educacao.sp.gov.br** e **@professor.educacao.sp.gov.br**).

Como eu ativo meu e-mail institucional?

A ativação é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED).

Ao acessar esse ambiente, observe sob seu nome, no canto superior direito, "E-mail Institucional (via Microsoft)".

Qual é o link de acesso aos e-mails Microsoft?

O link de acesso é https://outlook.office.com;

No login, identifique seu e-mail Microsoft disponível na SED.

Com qual senha o usuário acessa os e-mails institucionais?

A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED, no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa. Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada nos e-mails.

Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse **https://sed.educacao.sp.gov.br**. Caso precise de suporte técnico a respeito, acesse o portal de atendimento SED, **https://atendimento.educacao.sp.gov.br**, abra uma ocorrência ou ligue para 0800 77 00012.





- **16.** O cancelamento de inscrição poderá ser realizado somente durante o período de inscrições.
- **17.** Para isso, você deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone "Cancelar Inscrição", disposto no final da página.
- **18.** Após o cancelamento, será emitido um novo número de protocolo. Uma mensagem automática com este será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
- 19. Em caso de dúvidas e/ou dificuldades em realizar esse processo diretamente pelo formulário de inscrição, solicite auxílio por meio da Central de Atendimento, disponível no formulário, exclusivamente durante o período de inscrição.
- 20. Para acessar a Central de Atendimento, o servidor deverá utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (@educacao. sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital ou o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos servidores SEDUC é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital: <u>https://sed.educacao.sp.gov.br/</u>.
- **21.** Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas.

CULSO Será OWO

22. As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).

Tela de acesso ao AVA-EFAPE

Usuário (informe seu CPF: onze dígitos, sem pontos e hifen) Senha Cembrar identificação de usuário Acessar Esqueci minha senha
Senha Cembrar Identificação de usuário Acessar Esqueci minha senha
Lembrar identificação de usuario Acessar Esqueci minha senha
Acessar Esqueci minha senha
Esqueci minha senha
O uso de Cookles deve ser permitido no seu navegador 🛞

23. Todas as orientações de acesso e navegação serão disponibilizadas no início do curso e, ao longo dele, também serão disponibilizadas em sua página no site da EFAPE e, também, por meio de boletins eletrônicos, que serão enviados ao e-mail institucional dos servidores da SEDUC.





1n)

rogramaçã

24. O curso possui carga horária de 30 horas, e será realizado de 23 de setembro a 22 de outubro de 2019.

25. O curso Formação básica: Projeto de Vida – 2ª Edição/2019 será assim estruturado:

Módulo	Início	Término	Carga horária
1. Adolescências e Juventudes	23/09/2019		8h
 Apresentação do curso: Projeto de Vida 			
3. Como o Projeto de Vida funciona na prática?		22/10/2019	
4. O que o Projeto de Vida deve proporcionar ao estudante?			22h
5. O que se espera do(a) professor(a) de Projeto de Vida?			



26. Saiba que:

- a. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para estudo dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA-EFAPE;
- b. O curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.

j

Importante: Após o período de seis meses da homologação do curso, o acesso ao seu conteúdo será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista pela Central de Atendimento.





- 27. A atividade avaliativa é composta por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos, validadas pelo próprio sistema, no final do Módulo 5.
 - **Importante:** Para responder à atividade avaliativa, será necessário visualizar todas as páginas do conteúdo que a precederem.
- **28.** O envio dessa atividade será contabilizado como frequência do curso, visto que o AVA-EFAPE não contabiliza tempo dispendido em atividades realizadas fora dele.
- **29.** Você terá **duas tentativas** para realizar a atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
- **30.** Após isso, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado
Insatisfatório	Entre 0% e 74%	
Satisfatório	Entre 75% e 100%	

Atenção: Enquanto estiver realizando a atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ficará registrada como "Em progresso" em sua página no AVA-EFAPE. Atividades "Em progresso" são visualizadas somente pelo cursista e, por isso, não são consideradas para avaliação. A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em "Terminar revisão", o envio das atividades e a leitura dos feedbacks.

- **31.** A atividade avaliativa não poderá ser realizada após o prazo estipulado no cronograma disposto neste Regulamento.
- **32.** Encerrado o período de realização da atividade, não serão aceitas justificativas para o envio das questões pendentes.

Como faço para visualizar minhas notas?

- No AVA-EFAPE, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, selecione "Notas".
- A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas.



rtificad \bigcirc SW2 Avaliaç

Atenção: Apenas os cursistas aprovados no curso poderão participar do processo de atribuição no componente curricular "Projeto de Vida". A aprovação e a certificação no curso serão consideradas pré-requisitos para a participação no processo, mas não garantirão a efetiva atribuição das aulas.

- **33.** O cursista poderá utilizar o certificado do curso para evolução funcional, de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.
- **34.** A aprovação no curso será pré-requisito para a participação no processo de atribuição ao componente curricular "Projeto de Vida".
- **35.** O cursista, desde que aprovado, será automaticamente inscrito no curso de aprofundamento.





1n)

- **36.** Os certificados de aprovação no curso serão emitidos pela EFAPE àqueles que atenderem a todos os requisitos elencados no item "AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO".
- 37. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAPE <u>www.escoladeformacao.sp.gov.br</u>, no canal "Central de Serviços", em "Histórico de Participações" e, em momento oportuno, somente após o término do curso e respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
- **38.** Após homologação do curso em DOE, os servidores serão informados quanto à disponibilização do certificado e às orientações para consulta e download.

s dúvid Sua ПС

- **39.** Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição a Central de Atendimento na página respectiva a este curso no site da EFAPE.
- **40.** A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados/ocorrências 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
- **41.** Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.
- 42. Após o período de seis meses da homologação do curso, o acesso ao seu conteúdo será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via Central de Atendimento. Depois, não será possível solicitar retificações.





ĺ∩ Ì

- **43.** Assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
- 44. Acompanhar, no AVA-EFAPE, o "status" de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em "Notas". A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
- **45.** Comunicar pela Central de Atendimento problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
- **46.** Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



47. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.

Atenção: Inicialmente, a senha utilizada para acessar o AVA-EFAPE é o número do seu CPF. No entanto, não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber. A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.

- **48.** Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuírem programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
- **49.** Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, deverá clicar em "Sair", destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.

- **50.** Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
- Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAPE.
- **52.** Os cursos e ações formativas da EFAPE são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEDUC em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos com seu trabalho, como por exemplo, a publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de se responsabilizar judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

10)

- **53.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
- 54. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC se isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
- **55.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA-EFAPE são as seguintes:

Software	Hardware
 Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior); Windows Vista; Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior. Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado. Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	 Mínimo de 1 GB de Memória RAM; Resolução de tela mínima de 1024x768; Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.



()

1∩]

56. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

Internet Explorer:

i. Abrir o Internet Explorer;

- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, depois, a opção "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;

v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";

- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".



i. Abrir o Firefox;

- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, a seguir, a opção"Limpar dados pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi.Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.



- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
- iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
- v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:", selecionar "o começo";
- vi. Em seguida, selecionar os campos "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
- vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".